RESOLUÇÃO Nº 008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a Câmara Municipal a doar bens móveis a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar sem encargos os bens móveis a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, abaixo discriminados:

NO BREAK LACERDA TB5000-I	OCIOSO	R$ 600,00
RACK CENTRAL PARA EQUIPAMENTO DE REDE	OCIOSO	R$ 600,00

ARTIGO 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (30.09.2014).